



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

1113

17.01-R

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI Nº 768

de 23 de maio de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a "Obra Social e Assistencial Nossa Senhora de Lourdes" da Paróquia de Santana do Paraíba e "Assistência Social Irmã Gina de Amparo a Criança" do departamento do Centro Espírita Evangélico Dr. Ivan de Souza Lopes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
23 de maio de 1961.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S. E. P.

EO/.

CERTIDÃO

Certifico que a presente é copia fiel do original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de S. J. dos Campos.

13 11 85
[Signature]
Joannim Hilario Netto
Diretor Geral

[Faint handwritten text, likely a title or introductory paragraph]

- [Faint handwritten text]*
- I - ...
 - II - ...
 - III - ...
 - IV - ...
 - V - ...
 - VI - ...
 - VII - ...
 - VIII - ...
 - IX - ...
 - X - ...